



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 095

Brasília-DF, 17 de maio de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR	5
DIRETORIA-GERAL	5
AUDITORIA INTERNA	6
CORREGEDORIA	6
DIRETORIAS SETORIAIS	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	8
COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	8
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	28

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 2443, DE 15 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **processo nº. 50606.002016/2024-91**, resolve:

Art. 1º **REVERTER** a jornada reduzida concedida à servidora **CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA**, matrículas DNIT nº 3092-9 e SIAPE nº 1547205, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, lotada no Serviço de Construção Terrestre da Superintendência Regional do DNIT no estado de Minas Gerais, por meio da Portaria nº 1.966, publicada no Boletim Administrativo nº 208, de 30/10/2017, de 6 horas diárias e 30 horas semanais para 8 horas diárias e 40 horas semanais, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174, de 24/8/2001, com a total recomposição de sua remuneração.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria terão início em 1º de junho de 2024.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 2466, DE 16 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **processo nº 50614.002583/2022-87**, resolve:

Art. 1º **REVERTER** a jornada reduzida concedida à servidora **EMANUELE PEREIRA BEZERRA ALVES**, matrículas DNIT nº 3179-8 e SIAPE nº 15470369, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, lotada no Serviço de Operações Terrestres da Superintendência Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Norte, por meio da Portaria nº 4946, de 26/8/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 164, de 29/8/2022, de 6 horas diárias e 30 horas semanais para 8 horas diárias e 40 horas semanais, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174, de 24/8/2001, com a total recomposição de sua remuneração.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria terão início em 1º de junho de 2024.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

AUDITORIA INTERNA**ORDEM DE AUDITORIA Nº 4/2024/SEAUD/AUDINT/DNIT SEDE**

Brasília/DF, 16/05/2024.

O AUDITOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de implementação das ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2024, submetido à apreciação da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC da Controladoria-Geral da União - CGU-PR e aprovado pelo Conselho de Administração da Autarquia na 149ª Reunião, ocorrida no dia 22 de abril de 2023, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **CRISTIANE CAMPOS PERALTA**, matrícula DNIT nº 5712 e **JOSÉ ANTONIEL CAMPOS FEITOSA**, matrícula DNIT nº 3595-5, sob a coordenação do primeiro e supervisão do servidor **WILSON DIAS ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula DNIT nº 4675, para avaliar Contratos de Supervisão, Gerenciamento e Apoio Técnico. Correlação com a: OS 09/2023, convertida para OS 11/2023.

Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir de 15/05/2024, observando o seguinte cronograma:

- 15/05 a 05/06 – planejamento dos trabalhos, apresentação da Declaração de Escopo e emissão das Solicitações de Auditoria e questionários;
- 06/06 a 14/07 – execução dos testes de auditoria e avaliação de seus resultados, elaboração da proposta da Matriz de Achados, com vistas à realização da reunião de apresentação dos resultados com as Unidades Auditadas;
- 15/07 a 13/08 – análise das manifestações da Unidade Auditada, elaboração e apresentação do Relatório Preliminar de Auditoria.

IRASMON GOMES DE MELO
Auditor

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 2452, DE 16 DE MAIO DE 2024**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário

Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, a que se refere a Sindicância Acusatória, convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo da Sindicância Acusatória	50600.041248/2023-34
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 6650, de 27/11/2023, publicada no Boletim Administrativo de nº 225, de 28/11/2023
Última Portaria de Recondição	Portaria nº 1925, de 17/04/2024, publicada no Boletim Administrativo de nº 075, de 18/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2447, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação de fiscais do Contrato nº 00312/2024, firmado com a **Empresa LMG ENGENHARIA LTDA**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2023, e ainda o disposto no **processo nº 50600.028110/2020-05**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00312/2024, firmado com a Empresa **LMG**

ENGENHARIA LTDA, Processo nº 50600.028110/2020-05, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras emergenciais de reforço da cobertura do laboratório de hidráulica experimental – LHE do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH no Rio de Janeiro/RJ, que será prestado nas condições estabelecidas no Contrato nº 00312/2024 e demais documentos técnicos que se encontram no **Processo nº 50600.028110/2020-05**.

Gestor	Titular: DOMENICO ACCETTA , Especialista Portuário ANS, Matrícula SIAPE nº 1582579.
Fiscal Técnico	Titular: PAULO CÉSAR DA SILVA FREIRE , Especialista Portuário ANS, Matrícula SIAPE nº 1582568. Substituto: ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS PINTO , Especialista Portuário, Matrícula SIAPE nº 1598717.
Fiscal Administrativo	Titular: WILSON GENTIL DA COSTA JÚNIOR , Analista de Infra-Estrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 15475363.

Art. 2º De acordo com a recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 2349, DE 09 DE MAIO DE 2024

A COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - CGMRR/DIR/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U., de 19 de novembro de 2020, ao CONSIDERAR:

- o constante do **processo SEI! nº 50602.000001/2018-81**;

- os termos do Relatório da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - 1ª RPFO (SEI! nº 10073797), da Manifestação Revisão de projeto (SEI! nº 15992329), da Manifestação Anexo I - 65ª Medição (SEI! nº 15998101), da Manifestação Anexo II.1 - CPUs de Preços Novos (SEI! nº 15998103), da Manifestação Anexo II - Caderno de Preços Novos (SEI! nº 15998104), da Manifestação 1ª RPFO - BR-158 (SEI! nº 15998772), Manifestação Orçamento - Preços Novos (SEI! nº 15998985), Manifestação Resposta análise RPFO (SEI! nº 16746081), Documento Anexo complementar - resposta RPFO (SEI! nº 16746174), Documento Anexo complementar - resposta RPFO (SEI! nº 16746207), do Documento Anexo complementar - resposta RPFO (SEI! nº 16746255), do Documento Anexo complementar - resposta RPFO (SEI! nº 16746288), do Documento Anexo complementar - resposta RPFO (SEI! nº 16746433), da Correspondência Ofício Resposta (SEI! nº 17307873), da Manifestação Específica Caderno RPFO (SEI! nº 17308140), da Manifestação Específica 65ª. Medição (SEI! nº 17308191), da Manifestação Específica CPUs Preços Novos CGCIT (SEI! nº 17308316), da Manifestação Específica Planilhas Contratuais (SEI! nº 17308521), da Manifestação Específica Orçamento Preços Novos - Rev. 02 (SEI! nº 17308706), da Manifestação Específica Terraplenagem das Defensas (SEI! nº 17308916), da Manifestação 1º RELATÓRIO DE REVISÃO DE PROJETO EM FA (SEI! nº 17421083), da Manifestação 1º RELATÓRIO DE REVISÃO DE PROJETO EM FA (SEI! nº 17421084); e do Parecer Técnico elaborado pela Supervisora Consórcio Magna-Enecon (SEI! nº 10327003);

- o teor do OFÍCIO Nº 19696/2024/ASSESSORIA/DPP/DNIT SEDE (SEI! nº 16873569), do OFÍCIO Nº 18976/2024/SEPN/CGCIT/DPP/DNIT SEDE (SEI! nº 16864337) e da 2ª Análise Técnica Final nº 35 - FGV/2023 - SEPN/CGCIT/DPP/DNIT SEDE (SEI! nº 16853075), quanto a aprovação dos Preços Novos apresentados pela presente 1ª RPFO;

- o PARECER TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO DE RPFO Nº: 95/2022/UL - REDENÇÃO - PA/SRE - PA (SEI! nº 11705139) e o PARECER TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO DE RPFO Nº: 58/2024/UL - REDENÇÃO - PA/SRE - PA (SEI! nº 17524020), nos quais o fiscal do Contrato atesta que a documentação, os serviços analisados e os aspectos relacionados ao orçamento foram avaliados e encontram-se em condições de aprovação;

- o inteiro teor do OFÍCIO Nº 73710/2024/SRE - PA (SEI! nº 17601623), do Superintendente Regional do DNIT no estado do Pará - SRE/PA, o qual encaminha a matéria e manifesta concordância;

- os termos do Relatório de Análise Técnica - RAT - nº 030/2024 (SEI! nº 17449451), elaborado pelo Consórcio SISCON-ÚNICA-MRR, a pedido desta CGMRR/DIR através do OFÍCIO Nº 53797/2024/OBRAS/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 17333159), complementado pelo Relatório RAT Nº 040/2024-SISCON-ÚNICA MRR (SEI! nº 17760902) que, com base na documentação no processo SEI! nº 50602.000001/2018-81, e diante do cumprimento das formalidades normativas, recomendou a aceitação da 1ª RPFO; e

- a análise realizada pela Procuradoria Federal Especializada junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - PFE/DNIT, a qual exarou os pareceres (SEI! nºs 17643803 e 17643839), e que todas as recomendações realizadas foram observadas para a formalização da 1ª RPFO, conforme observado na NOTA TÉCNICA Nº: 8/2024/OBRAS/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 17759383),

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras Com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 02 00003/2018 (SEI! nº 1121364) celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Consórcio **ÁPIA/CONSOL/CONSERVA**, para a Elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia, execução de obras de restauração de pista, implantação de acostamentos e recuperação/restauração de obras de arte especiais, na rodovia BR-158/PA, em atendimento ao normativo legal disposto no art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93; no art. 9º, § 4º, inciso II da Lei 12.462/2011 e na Instrução Normativa Nº 12/DNIT Sede, de 08 de junho de 2022 (SEI! nº 11601134):

Contrato nº: 02 00003/2018.

Empresa Executora: **ÁPIA/CONSOL/CONSERVA**.

Objeto: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA, EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DE PISTA, IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTOS E RECUPERAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS.

Rodovia: BR-158/PA.

Lote: LOTE 1.

Segmento: km 590,50 - km 699,00.

Extensão Total: 108,50 km.

Autor da RPFO: **EDUARDO MENIN FERREIRA** (SEI! nº 10073797).

CREA: CREA 48207/D.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 2399, DE 14 DE MAIO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, e

CONSIDERANDO a Resolução/Diretoria Colegiada/DNIT nº 20, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo, edição nº 001, de 04/01/2021, Id. Sei! (7250732), que aprova a 2ª atualização do texto do Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, no âmbito do DNIT, e revoga a Instrução de Serviço nº 06/DG, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 072, de 16 de abril de 2018 e a Portaria nº 1.456, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 50, de 13 de março de 2020, bem como a Instrução Normativa nº 57/MPOG, de 26 de maio de 2017 e tendo em vista o consignado no **Processo Sei! n.º 50620.000522/2022-04**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores, relacionados abaixo, para a fiscalização e a gestão do Contrato nº UT-20.00170/2023, firmado com o **CONSORCIO JDS -TRAFECOM**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.217.922/0001-23 (formado pelas empresas: **LÍDER - JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.376.139/0001-59 e **TRAFECOM ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.267.203/0001-99), cujo objeto é a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas, constantes no PPA., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital e demais documentos técnicos, que encontram-se no **processo 50620.000522/2022-04**:

Gestor do Contrato	Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas.
Fiscal Técnico	Titular: THIAGO MILTON BEZERRA MARTINS COSTA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1733238.

Substituto: RODOLFO SARMENTO PERDIGAO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1572493.

Parágrafo único. Em caso de exoneração/dispensa do cargo de Superintendente e/ou do substituto durante a vigência do Contrato e de sua garantia, o(a) Servidor(a) em questão estará automaticamente dispensado(a) do encargo referido no caput, o qual será assumido pelo Servidor nomeado(a) em seu lugar.

Art. 2º. DETERMINAR, com base no item 3.4, folha 16, do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, que as atribuições previstas para o Fiscal Administrativo, sejam exercidas pelos Gestores do Contrato com auxílio da Coordenação de Engenharia.

Art. 3º. INFORMAR que os Servidores, acima designados, não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato, supracitado, em atenção ao recomendado pelo Acórdão n.º 2065/2013-TCU/Plenário, em seu item 9.6.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2441, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113 e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68,

CONSIDERANDO a manifestação quanto à Delegação de Competência sobre a Preparação e Execução de Serviços de Correção em Obra de Contenção, km 242 da rodovia federal BR 316/AL, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas, ratificada por intermédio do Ofício nº 77618/2024/COMEC/CGMRR/DIR/DNIT SEDE, Id. Sei! (17651575), e tendo em vista o consignado no **Processo Sei! n.º 50620.000289/2024-13**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros pertencentes ao quadro permanente de pessoal desta Autarquia Federal, para, em Comissão, realizar a análise e aceitação do Projeto de Obra de Contenção, que será executada no km 242,00 da Rodovia BR-316/AL:

NOME	CARGO	MATRÍCULA (SIAPE)
NABUCODONAZOR AQUINO BARBOSA FILHO	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1573642
RODOLFO SARMENTO PERDIGAO	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1572493
GLACIA SYMONE PEREIRA SEVERINO	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1688479

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2445, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68,

CONSIDERANDO a manifestação quanto à Delegação de Competência sobre a Preparação e Execução de Serviços de Correção em Obra de Contenção, km 184 da rodovia federal BR 316/AL, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas, ratificada por intermédio do Ofício nº 77752/2024/COMEC/CGMRR/DIR/DNIT SEDE, Id. Sei! (17653651), e tendo em vista o consignado no **Processo Sei! n.º 50620.000276/2024-44**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros pertencentes ao quadro permanente de pessoal desta Autarquia Federal, para, em Comissão, realizar a análise e aceitação do Projeto de Obra de Contenção, que será executada no km 184,00 da Rodovia BR-316/AL:

NOME	CARGO	MATRÍCULA (SIAPE)
NABUCODONAZOR AQUINO BARBOSA FILHO	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1573642
RODOLFO SARMENTO PERDIGAO	ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1572493

GLACIA SYMONE PEREIRA SEVERINO	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1688479
--------------------------------	--------------------------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2481, DE 16 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, e tendo em vista o consignado no **Processo Sei! n.º 50620.000036/2024-40**,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada, pela detentora do contrato de supervisão 20.170/2023 com ART Nº AL20240391188, de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 8, de 06 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo Nº 212, de 08 de novembro de 2023, a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e a execução, a medição, a fiscalização, a prorrogação e a adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica realizada pela UL - Maceió/AL, Id. Sei! (17814724), pelo Despacho (DNIT) SMT - AL, Id. Sei! (17818426) e a revisão final da Coordenação de Engenharia/AL,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, descrito abaixo:

Rodovia/UF: BR-104/AL

Trecho: Div PE/AL - Praça Centenário (Maceió)

Subtrecho I: Div PE/AL - Entr BR-101(A)/Início Travessia Urbana de Messias

Segmento: km 0,00 ao km 74,40

Extensão: 74,40 KM

Subtrecho II: Entr BR-101(B) - Entr Al-404 (Acesso Ceasa)

Segmento: km 83,30 - km 94,00

Extensão: 10,70 KM

Rodovia/UF: BR-416/AL

Trecho: Entr BR-101 - Entr BR-104

Subtrecho: Entr BR-101 - Entr BR-104

Segmento: km 0,00 - km 49,40

Extensão: 49,40 KM

Extensão Total: 134,50 KM

Art. 2º INFORMAR que os arquivos do PATO encontram-se anexados ao **Processo Sei! n.º 50620.000036/2024-40**, conforme detalhado abaixo:

Relatório Volume I - PATO: BR-104 e BR-416, Id. Sei! (17812562);

Relatório Volume II - PATO: BR-104 e BR-416, Id. Sei! (17812808);

Planilha Orçamentária PATO: BR-104 e BR-416, Id. Sei! (17812994);

Anexo PATO: BR-104 e BR-416, Id. Sei! (17813220).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 2435, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, conforme o Art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39 de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, e o constante nos autos do **processo nº 50008.000297/2024-97**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JAEDSON DE SOUZA RAMOS** matrícula SIAPE nº 3287538, **JOSÉ RAIMUNDO PRATA PAES JUNIOR** matrícula SIAPE nº 3211447-1 e **MANOEL ADVALDO PEDROSO DOS SANTOS** matrícula SIAPE nº 3308102, para compor a equipe de planejamento para proceder com aquisição de novas centrais de ar, com vistas a climatização adequada para o desenvolvimento do trabalho e melhoria da qualidade de vida dos prestadores de serviços na Unidade Local de Porto Grande - AP.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência

Art. 3º Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, cotados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2442, DE 15 DE MAIO DE 2024

SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada através da Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2020, seção 1, página 40 (4832574), alterada pela Portaria DG/DNIT Substituto nº 86, de 05/01/2022, publicada no DOU de 07/01/2022 (10211979) que trata da delegação de competência aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes nos Estados e Distrito Federal para celebração de contratos administrativos, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50603.001155/2024-28**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSUÉ ARAÚJO DE AZEVEDO**, Agente Administrativo, Mat. SIAPE 1096312 e **ARTHUR CÉSAR DE SIQUEIRA NÓBREGA**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 2073394, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto na Unidade Local de Icó.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e

II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até 5 dias para que realize e conclua os trabalhos, contados a partir da publicação do ato no Boletim Administrativo do Órgão.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

Dispensas por participar de mesas receptoras ou juntas eleitorais

Em, 06/05/24

ALVARO CAVALCANTE AVELINO, matr. DNIT nº 5002-4, período: de 29/04 a 30/04/24. Processo nº 50603.002804/2018-60.

Em, 14/05/24

FRANKLIN BATISTA SILVA, matr. DNIT nº 4220-0, período: de 13/05 a 13/05/24. Processo nº 50603.001888/2020-39.

Em, 16/05/24

THIAGO MENDES DOS SANTOS, matr. DNIT nº 5031-8, período: de 29/04 a 30/04/24. Processo nº 50603.003651/2018-78.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 09/05/24

DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS BORGES, matr. DNIT nº 5012-1, período: de 08/04 a 17/04/24. Processo nº 50603.000274/2014-91.

Em, 09/05/24

EDNIR DE SOUSA PEREIRA, matr. DNIT nº 1147-9, período: de 08/05 a 17/05/24.
Processo nº 50603.004043/2014-57.

Em, 16/05/24

EDSON SOUZA ALVES, matr. DNIT nº 5504-2, período: de 10/05 a 24/05/24.
Processo nº 50603.002701/2020-14.

Em, 26/04/24

EPITÁCIO ALBERTO PEREIRA DE MELO, matr. DNIT nº 5014-8, período: de 24/04 a 25/04/24. Processo nº 50603.005267/2016-48.

Em, 02/05/24

KELVIA SILVA BARROS, matr. DNIT nº 4897-6, período: de 22/04 a 26/04/24.
Processo nº 50603.001870/2017-31.

Em, 15/05/24

WANDERLAN JOSÉ DE OLIVEIRA, matr. DNIT nº 2507-0, período: de 14/05 a 20/05/24. Processo nº 50603.001136/2019-34.

Pagamento de Substituição

Em, 01/05/24

CLÁUDIO ACCIOLY ARY, matr. DNIT nº 5536-0, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.10, por motivo de dispensa do titular no período de 01/04 a 30/04/24. Processo nº 50603.000929/2024-01.

Em, 07/05/24

CLEYTON DE JESUS GADELHA RIBEIRO, matr. DNIT nº 4374-5, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Icó da Superintendência Regional no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de dispensa do titular no período de 01/04 a 30/04/24. Processo SEI nº 50603.000436/2019-04.

Em, 05/05/24

DANIEL LEITE MACHADO, matr. DNIT nº 4940-9, substituiu o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Superintendência Regional no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.01, por

motivo de dispensa do titular no período de 01/04 a 30/04/24. Processo nº 50603.000316/2024-66.

Em, 08/05/24

FRANCISCO CUNHA RODRIGUES, matr. DNIT nº 2895-9, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestres da Superintendência Regional no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias do titular no período de 29/04 a 30/04/24. Processo nº 50603.001411/2022-15.

Em, 03/05/24

FRANKLIN BATISTA SILVA, matr. DNIT nº 4220-0, substituiu o Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias do titular no período de 22/04 a 30/04/24. Processo nº 50603.601872/2017-25.

Em, 06/05/24

JOSE TEIXEIRA BRAGA NETO, matr. DNIT nº 4736-8, substituiu o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias do titular no período de 01/04 a 12/04/24. Processo SEI nº 50603.000490/2022-47.

Em, 30/04/24

JOSUE ARAUJO DE AZEVEDO, matr. DNIT nº 096-5, substituiu o Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática da Superintendência Regional no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de dispensa do titular no período de 01/04 a 30/04/24. Processo nº 50603.002453/2023-54.

Em, 14/05/2024

PEDRO HENRIQUE PEREIRA, matr. DNIT nº 4977-8, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Russas, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias do titular no período de 08/04 a 18/04/24. Processo nº 50603.000204/2023-24.

Em, 15/05/24

TATIANA LIPPI, matr. DNIT nº 3101-1, substituiu o Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de licença para tratamento da própria saúde do titular nos períodos de 04/04 a 05/04/24 e 08/04 a 09/04/24. Processo nº 50603.002446/2023-52.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 2476, DE 16 DE MAIO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, da Diretoria-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000010/2018-11** e em consonância com o disposto na Resolução nº 20, de 30/12/2020, que aprova a 2ª atualização do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e determina que todas as ações relativas à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos sigam as diretrizes de parametrização e especificações deste,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 17.00319/2024, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, cujo objeto é a execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-259/ES, Trecho de Entroncamento BR-101 (João Neiva) à Divisa ES/MG (Baixo Guandu), Segmento: km 0 ao km 106,3, Extensão total de 106,30 km sobre jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Espírito Santo, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **Processo base nº 50617.000073/2024-15.**

Gestor	Titular , o servidor HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS , Coordenador de Engenharia da SR/DNIT/ES, Matrícula DNIT nº 3977-2.
	Substituta , a servidora DÉBORA MÁRCIA PERES , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 3993-4.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor BRUNO BARBIERO MORAES , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 4548-9.
	Substituto , o servidor OSMAR MIRANDA SILVA , Datilógrafo, Matrícula DNIT nº 1629-2.
Fiscal Administrativo	Titular , a servidora DEISE MEIRA ARDISSON , Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 4574-8
	Substituto , o servidor EDER CORRÊA , Agente Administrativo do DNIT, Matrícula DNIT nº 1872-4.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como demais atos necessários ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a

prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atribuições previstas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 3º Os fiscais técnico e administrativo deverão executar suas atividades de acordo com as atribuições individuais estabelecidas no Item 5 e Subitens 5.1.1 e 5.1.2 do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 4º O fiscal técnico substituto, para o bom desempenho de suas funções, quando demandado em matéria que exija conhecimento técnico específico, será assistido pelo servidor **REGINALDO LÍRIO MORELATO**, Engenheiro, Matrícula DNIT nº 384-0.

Art. 5º Face a existência do Contrato nº 17.00725/2021, firmado com o **CONSÓRCIO SUPERVISOR ES**, que tem por objeto a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, por produto, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, fica designado para atuar como Responsável Técnico no contrato de manutenção em tela, o engenheiro **ANDRÉ VELOSO MAIA**, CREA/MG 29588/D, funcionário da Supervisora.

Art. 6º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUS SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 19/04/2024

ELIAS WAQUIM, matrícula SIAPE nº 1546816, no período de 19.04.2024 a 23.04.2024.

Em, 19/04/2024

MARCO POLO FERNANDES SOUSA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2063520, no período de 19.04.2024 a 03.05.2024.

Em, 07/05/2024

ELIDA MARIA ARAGÃO SOUSA, matrícula SIAPE nº 1569870, no período de 08.05.2024 a 21.05.2024.

Em, 13/05/2024

ANTONIO HENRIQUE DA LUZ BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1554790, no período de 14.05.2024 a 23.05.2024.

Em, 13/05/2024

RINALDO ALMEIDA DANTAS, matrícula SIAPE nº 2076197, no período de 14.05.2024 a 17.05.2024.

Pagamento de Substituição

Em, 06.05.2024

MAX LEMOS DE ARAÚJO, matr. SIAPE nº 2062084, substituiu o Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação, código FCE 1.05, no período de 07.04.2024 e 30.04.2024 por motivo de férias do titular, conforme Processo nº. 50615.002036/2021-19.

Em, 07.05.2024

THADEU FELLIPE LOPES SILVA, matr. SIAPE nº 2064170, substituiu o Coordenador de Engenharia Terrestre, código FCE 1.10, no período de 11.04.2024 a 26.04.2024, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº. 50615.000805/2024-89.

Em, 10.05.2024

CIRO LIMA OLIVEIRA, matr. SIAPE nº 1555129, substituiu o Chefe do Núcleo de Comunicação, código FCE-1.01, no período de 01.02.2024 09.02.2024 e 19.02.2024 a 10.03.2024, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº. 50615.000383/2021-07.

Em, 14.05.2024

FRANCISCO DE ASSIS COSTA JÚNIOR matr. SIAPE nº 1891589, substituiu a Chefe do Serviço de Construção, código FCE -1.05, no período de 29.01.2024 a 15.03.2024, por motivo de Licença para tratar de pessoa da família, conforme Processo nº. 50615.001147/2022-81.

Em, 14.05.2024

DOMINGOS MARTINS FERREIRA FILHO matr. SIAPE nº 1166851, substituiu a Coordenador de Administração e Finanças, código FCE -1.10, no período de 23.04.2024 a 27.04.2024, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº. 50615.000863/2024-11.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2389, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2022, seção I, páginas 112 e 113, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50606.004592/2018-25**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 505, de 01 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 023, de 02 de fevereiro de 2022, página 13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2261, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, tendo em vista o constante do **Processo nº 50602.003156/2023-36**.

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na RESOLUÇÃO Nº 8, de 06 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo Nº 212, de 08 de novembro de 2023 do DNIT a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração da Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Engenharia para Recuperação Rodoviária.

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pelo Serviço de Manutenção Terrestre da Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Engenharia para Recuperação Rodoviária, conforme abaixo descrito:

Rodovia/UF: BR-163/PA;

Trecho: Divisa MT/PA – Fronteira Brasil/Suriname;

Subtrecho: Entroncamento BR-230(B) (Rurópolis) – Igarapé Onça (Div. Placas/Belterra);

Segmento: No km 795,00;

Extensão: No ponto localizado no km 795,00 ao km 795,15;

Código SNV: 163BPA1150 - 163BPA1160.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

Diárias em abril 2024

Em, 16/05/2024

ARNALDO MONTEIRO COSTA, matr. SIAPE nº 3339880, de 08/04/2024 a 09/04/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Campina Grande/PB; quantidade 1,5; valor R\$ 682,50 (PCDP 2494/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE, matr. SIAPE nº 2060972, de 08/04/2024 a 09/04/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Campina Grande/PB; quantidade 1,5; valor R\$ 502,50 (PCDP 2491/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

CÍCERO LEANDRO ANDRIOLA, matr. SIAPE nº 2233810, de 09/04/2024 a 10/04/2024; deslocamento de Patos/PB a Campina Grande/PB; quantidade 1,5; valor R\$ 502,50 (PCDP 2335/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

DÁCIO VALES LACERDA, matr. SIAPE nº 1741018, de 22/04/2024 a 26/03/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Recife/PE; quantidade 4,5; valor R\$ 1.710,00 (PCDP 1933/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

FRANCISCO DAS CHAGAS CLEMENTINO, matr. SIAPE nº 2065271, de 22/04/2024 a 26/04/2024; deslocamento de Campina Grande/PB a Recife/PE; quantidade 4,5; valor R\$ 1.710,00 (PCDP 0974/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

HORÁCIO DE ALMEIDA LIMA FILHO, matr. SIAPE nº 2062177, de 22/04/2024 a 26/04/2024; deslocamento de Campina Grande/PB a Recife/PE; quantidade 4,5; valor R\$ 1.710,00 (PCDP 2129/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

JOÃO PAULO NATARI BARBOSA, matr. SIAPE nº 1891739, de 22/04/2024 a 26/04/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Recife/PE; quantidade 4,5; valor R\$ 1.710,00 (PCDP 1960/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

JOSÉ MAURÍCIO MEDEIROS COSTA, matr. SIAPE nº 6050229, de 21/04/2024 a 27/04/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Natal/RN; quantidade 6,5; valor R\$ 2.470,00 (PCDP 1795/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

JURACI GOMES BATISTA, matr. SIAPE nº 2075952, de 09/04/2024 a 10/04/2024; deslocamento de Patos/PB a Campina Grande/PB; quantidade 1,5; valor R\$ 502,00 (PCDP 2433/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

JURACI GOMES BATISTA, matr. SIAPE nº 2075952, de 21/04/2024 a 27/04/2024; deslocamento de Patos/PB a Recife/PE; quantidade 6,5; valor R\$ 2.470,00 (PCDP 2432/24/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

JUSCELINO ALVES CAMILO, matr. SIAPE nº 1100971, de 25/04/2024 a 26/04/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Patos/PB; quantidade 1,5; valor R\$ 502,50 (PCDP 2749/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

LEANDRO GOMES DE BARROS, matr. SIAPE nº 1790145, de 22/04/2024 a 26/04/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Recife/PE; quantidade 4,5; valor R\$ 1.710,00 (PCDP 1251/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS, matr. SIAPE nº 1173420, de 21/04/2024 a 27/04/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Natal/RN; quantidade 6,5; valor R\$ 2.470,00 (PCDP 1769/24). Processo nº 50613.002786/2022-83

MOACIR CARLOS ARAÚJO JÚNIOR, matr. SIAPE nº 1477275, em 12/04/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Itabaiana/PB; quantidade 0,5; valor R\$ 167,50 (PCDP 1958/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

RODRIGO FERREIRA MENDONÇA, matr. SIAPE nº 1557078, de 22/04/2024 a 26/04/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Recife/PE; quantidade 4,5; valor R\$ 1.710,00 (PCDP 1963/24). Processo nº 50613.002786/2022-8.

SÉRGIO ALEXANDRE BARBALHO DE FARIAS, matr. SIAPE nº 1574332, em 12/04/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Itabaiana/PB; quantidade 0,5; valor R\$ 167,50 (PCDP 1956/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

SEVERINO JÚLIO SILVA, matr. SIAPE nº 2235574, de 15/04/2024 a 19/04/2024; deslocamento de Campina Grande/PB a João Pessoa/PB; quantidade 4,5; valor R\$ 1.710,00 (PCDP 2196/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

THIAGO PATSON GOMES DE MELO, matr. SIAPE nº 2062015, de 25/04/2024 a 26/04/2024; deslocamento de João Pessoa/PB a Patos/PB; quantidade 1,5; valor R\$ 502,50 (PCDP 2574/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

VÍTOR PEREIRA FREITAS FILHO, matr. SIAPE nº 1107335, de 08/04/2024 a 12/04/2024; deslocamento de Campina Grande/PB a João Pessoa/PB; quantidade 4,5; valor R\$ 1.710,00 (PCDP 2066/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

VON BRAUNER MEDEIROS DE SOUZA, matr. SIAPE nº 2077391, de 22/04/2024 a 26/04/2024; deslocamento de Campina Grande/PB a Recife/PE; quantidade 4,5; valor R\$ 1.710,00 (PCDP 0953/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

WIRLA NOVAES DINIZ, matr. SIAPE nº 2235491, de 09/04/2024 a 10/04/2024; deslocamento de Patos/PB a Campina Grande/PB; quantidade 1,5; valor R\$ 502,50 (PCDP 2336/24). Processo nº 50613.002786/2022-83.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 16/05/2024

JOSÉ MÁRCIO DA SILVA, matr. DNIT nº 5254-0, de 08/05/2024 a 10/05/2024. Processo nº 50613.001844/2019-56.

MARIA DO SOCORRO FARIAS DE LIMA, matr. DNIT nº 2371-0, de 15/04/2024 a 17/04/2024. Processo nº 50613.001844/2019-56.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2475, DE 16 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe FOI delegada através da Portaria DG/DNIT nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016 e considerando o constante dos autos do **processo nº 50609.001550/2024-51**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **AUGUSTO BRANDINI NETO**, Matrícula SIAPE nº 2060570; **ROBSON LUIZ DANCZURA GALVÃO**, Matrícula SIAPE nº 1210892; e **WELLINGTON BLEY**, Matrícula SIAPE nº 1548935 para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para fornecimento ou locação, bem como a realização da manutenção preventiva e corretiva de purificadores de água, destinados ao atendimento das necessidades do DNIT-PR.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 30 de junho para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE**PORTARIA Nº 2392, DE 14 DE MAIO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU em 14/07/2022, do Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50621.000557/2021-44**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GUSTAVO HENRIQUE SANTANA DANTAS**, Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenheiro, matrícula DNIT nº 5086-5, **WEDMY SANTOS DÓRIA**, Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenheiro, matrícula DNIT nº 5570-0 e **ALBINO EMÍDIO DOS SANTOS NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenheiro, matrícula DNIT nº 4739-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para o Recebimento Definitivo do Contrato nº 21 00771/2021, que trata da execução de serviços de manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária, referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O na Rodovia BR-235/SE, segmento: km 0,00 ao km 6,20 e km 8,30 ao km 114,70, através da Contratada **AGC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a estas funções, por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>